



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense



(incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação por serviços de consultoria;

(ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida;

(iii) Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) Declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (a) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (b) designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 8.1(b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense

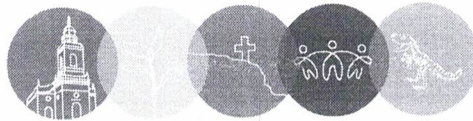


(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), agentes executores ou agências contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas.

(f) Quando um Mutuário adquire bens ou serviços, obras ou serviços de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições do parágrafo 8.1 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

8.2. O Banco exige aos solicitantes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e seus representantes e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Qualquer solicitante, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os solicitantes, licitantes,

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santarense



fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e (iii) assegurar-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, – auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, licitante, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário.

8.3. Os Consultores, ao apresentar uma proposta declaram e garantem:

(a) Que leram e entenderam as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis à comissão das mesmas que constam neste documento. e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(b) Que não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(c) Que não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de Seleção, aquisição negociação e execução do contrato;

(d) Que nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco, relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(e) Que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenham sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco, relativos ao reconhecimento mútuo de

SR



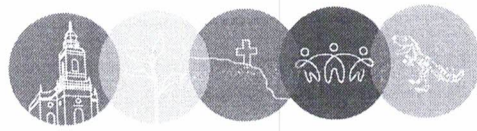
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense



	<p>sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo práticas proibidas;</p> <p>(f) que declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco;</p> <p>(g) Que reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 8.1 (b).</p>
9. Disposições Finais	<p>9.1. Os bens deverão ser entregues rigorosamente em conformidade com as Especificações Técnicas e a Proposta da Empresa. Se o Licitante contratado não entregar a totalidade ou parte dos bens dentro do período especificado na Ordem de Compra, o Contratante poderá deduzir do Preço do Contrato a título de indenização por perdas e danos, uma soma equivalente 10%(dez por cento) do preço dos serviços não prestados, por cada semana ou parte de semana em atraso até a efetiva execução, até que seja alcançada uma dedução máxima de 30%(trinta por cento) do Preço Total do Ordem de Compra. Ao alcançar o máximo estabelecido, o Contratante poderá rescindir o Ordem de Compra.</p>
	<p>9.2. Fica assegurado ao Contratante o direito de:</p> <p>a) Adiar a data de abertura das propostas à presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito aos Licitantes que já tenham recebido o Convite, com a antecedência de pelo menos 24(vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;</p> <p>b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Convite, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados; e</p> <p>c) Alterar as condições deste Convite e de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 5(cinco) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.</p>
	<p>9.3. A participação neste Convite implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Convite e do objeto do mesmo.</p>
	<p>9.4. Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.</p>
	<p>9.4.1. Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta.</p>
	<p>9.4.2. Os recursos deverão ser registrados, em até 03(três) dias úteis, a partir do resultado final da Licitação, no setor de protocolo da:</p> <p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI</p>

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santareense



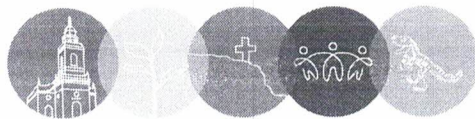
SEÇÃO 3 – FORMULÁRIOS-PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONTEÚDO

FORMULÁRIO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO II - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

FORMULÁRIO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



FORMULÁRIO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: [indicar]

Convite para Comparação de Preços Nº 21.03.2022.02-CP

Prezados Senhores [nome do Comprador],

Tendo examinado o Convite, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, de conformidade com o Convite mencionado, pelo valor de [indicar o valor de cada lote cotado], totalizando em R\$ [preço da proposta em número e por extenso], já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais, de acordo com a(s) Planilha(s) de Quantidades e Preços anexa(s) e parte integrante desta proposta.

Outrossim, declaramos que:

- a) os bens ofertados são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais;
- b) os bens ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrente de ato ou omissão do Licitante que possam surgir pelo uso normal dos mesmos, nas condições existentes no Brasil.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Compra ou da comunicação emitida pelo Comprador; e
- b) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

Aplicável ou Não aplicável

Caso Aplicável:

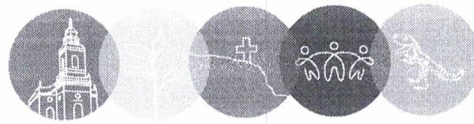
Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o lote(s) específico(s) na Planilha de Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto].

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data final prevista para sua entrega.

Até que a Ordem de Compra seja assinada, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Convite. O responsável na empresa pelo presente Convite e (indicar nome, endereço, telefone, fax, e. mail, etc.)

[Indicar local], aos ___ dias de ___ de ___.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Endereço completo do Fornecedor: *[indicar]*

Nome e assinatura do representante legal ou autorizado: *[indicar e assinar]*

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



FORMULÁRIO II – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
Nome do Licitante: _____ *[Indicar/Papel Timbrado/Formulário Padrão]*

REF.: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP)
Nº 21.03.2022.02-CP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa Planilha de Valores Propostos:

LOTE I - INSTRUMENTOS PARA BANDA DE MÚSICA					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Clarinete Bb - Si Bemol Especificação: Corpo em madeira grenadilha; Calibre 14.65mm; 17 chaves e 6 anéis; 2 barriletes; Chaves em alpaca chapeada a prata; Sistema Boehm; Apoio para mão direita ajustável; Sapatilhas, Molas e agulhas Italianas em aço inoxidável; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	07	4.498,33	31.488,31
02	Euphonium 3 pistos em Bb Especificação: Euphonium 3 pistos em Bb; Acabamento laqueado; Campana em bronze; Leadpipe em bronze; Detalhes em alpaca; Cano de embocadura calibre largo; Tubos internos e externos em alpaca (cuproníquel); Porta lira; Calibre 14.70mm; Campana 280mm; Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado calibre largo 6 1/2 AL-L; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	01	6.382,86	6.382,86
03	Flauta Transversal Especificação: Flauta transversal soprano 17 chaves em C com pé em B; Corpo, pé e chaves em alpaca chapeados a prata; Chaves abertas; Mecanismo de E; G fora de linha; Sistema boehm; Chaves desalinhas; Molas e parafusos em aço inoxidável; Chaves em estilo francês; Estojo extra luxo e acessórios.	Unid.	01	2.795,46	2.795,46
04	Saxofone Alto Especificação: Saxofone Alto; Afinação em Mib; Acabamento laqueado dourado e tudél niquelado; Campana ornamentada à mão; Extensão de Sib grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores de metal; Apoio do palegar da mão direita ajustável; Porta lira; Chaves com madrepérola e regulagem de abertura; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave do Bb grave articulada; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	06	5.189,13	31.134,78
05	Saxofone soprano em Bb Especificação: Saxofone soprano em Bb; Acabamento laqueado dourado e tudél niquelado; acompanha dois tudéis (curvo e reto); Recurso de F# agudo; Mecanismo de F frontal; Extensão de Bb grave a F# agudo; Chaves com regulagem de abertura;	Unid.	01	5.347,33	5.347,33

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santarense



	Chave de Bb grave articulada; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios.				
06	Saxofone Tenor Bb - Si Bemol; Especificação: Saxofone tenor em Bb; Acabamento laqueado dourado e tudél níquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores em metal; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave Bb grave articulada; Chaves com madreperlas e regulagens de abertura; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	03	6.718,66	20.155,98
07	Trombone Tenor Bb/F Especificação: Trombone tenor Bb/F; Campana em bronze inteiriça; laqueado com detalhes em alpaca; Calibre largo; 4 leadpipes (cano de embocadura) adicionais; 1 válvula rotativa alinhada; Tubos internos e externos em alpaca; Armação convencional (fechada); Calibre 13.90mm; Campana 216mm; Bocal 6 1/2C prateado; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	02	5.196,00	10.392,00
08	Trompas dupla em F/Bb; Especificação: Trompa dupla em F/Bb Acabamento laqueado com detalhes em alpaca; campana removível; 4 rotores acionados por hastes; tubos internos e externos em alpaca(cuproníquel); anel fixo com apoio reguláveis; execução com a mão esquerda; dupla afinação relativo a A=440hz a 20°C; calibre 12mm; campana 310mm; campana em latão amarelo; rotores em aço inoxidável; Bocal prateado; Estojo extra luxo e acessórios.	Unid.	01	7.489,06	7.489,06
09	Trompete bb; Especificação: Trompete em Bb; Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteiriça (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueado; Encaixes, capelotes e botões em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madreperla; Capelotes e botões hexagonais peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salivadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo premium luxo e acessórios.	Unid.	03	2.390,06	7.170,18
10	Tuba Bombardão Especificação: 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	02	17.162,33	34.324,66
Valor Total R\$: 156.680,62 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI

Orgulho de ser Santanense



LOTE II- PERCUSSÃO					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bateria acústica Especificação: Bateria Acústica; Cascos construídos em Basswood; Tom com sistema de suspensão 10"x8" com 12 afinações; Tom com sistema de suspensão 12"x9" com 12 afinações; Surdo de chão de 14"x14" com 16 afinações; Bumbo de 20"x16" com 16 afinações com pés telescópicos com regulagem de altura; Caixa de madeira 14" x 5,5" com 16 afinações; Ferragens com pedal de bumbo, uma estante de prato reta com pés duplos, uma estante de prato girafa com pés duplos, estante de caixa com pés duplos, máquina de chimbau com pés duplos e banco com pés duplos. Kit de pratos: Hi hat 14"; Crash 16"; Ride 20" - em bronze liga B8.	Unid.	01	7.618,00	7.618,00
02	Bombo marching band 22"x14"; Especificação: 10 afinações; Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Metal, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.	Unid.	01	3.443,33	3.443,33
03	Bongô Simples tambores com 6" e 7" em madeira Natural; Especificação: Bongo de 6" e 7"; Em madeira maple laqueada; Cor Âmbar; Aros cromados; Pele animal.	Unid.	01	600,06	600,06
04	Caixa Tenor de alta tensão 14"x12" Especificação: Caixa tenor de alta tensão 14"x12"; Carrier (colete) em alumínio leve na cor preta; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; Esteira em nylon; Ferragens pretas; Peles Remo de alta tensão (KEVLAR); 24 afinações; Acompanha baquetas e acessórios. Acompanha estante para caixa tenor, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.	Unid.	02	5.320,66	10.641,32
05	Carrilhão Profissional 36 notas com suporte; Especificação: Carrilhão 36 notas com suporte;	Unid.	01	1.457,45	1.457,45

Assinatura manuscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



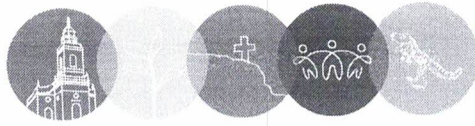
	Descrição do suporte: Suporte retrátil, acabamento cromado, altura regulável. Descrição do carrilhão: Produto com base de madeira, 36 notas em alumínio escovado, fios de nylon.				
06	Kit de Pratos: hi hat 14'; Crash 16", ride 20" Especificação: Em bronze liga B20.	Unid.	02	6.028,43	12.056,86
07	Par De Congas Especificação: Medidas: 10" e 11"; em madeira maple laqueada; Pele animal; Aros pretos curvos; acompanha estante central reforçada.	Unid.	01	4.086,66	4.086,66
08	Par de Jamblocks; Especificação: Bloco Sonoro Agudo com medida de 15,5 x 15,5 x 4 cm; Bloco Sonoro Grave com medida de 20 x 17,5 x 5 cm; Corpo em plástico.	Unid.	01	494,65	494,65
09	Par de Pratos 16" Especificação: Par de pratos 16"; Liga de bronze B8; Acabamento polido natural; Correias em couro; Discos protetores de mãos em feltro.	Unid.	01	1.844,20	1.844,20
10	Surdo /Bombo marching band 14"x14" Especificação: Surdo/Bombo marching band 14"x14"; 08 afinações; Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Metal, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bombo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.	Unid.	01	2.765,98	2.765,98
Valor Total R\$: 45.008,51 (Quarenta e cinco mil, oito reais e cinquenta e um centavos)					

Local e Data: _____.

Representante para Contato: ___ [indicar nome, endereço, telefone, fax, e. mail, etc.] ___

Nome da Empresa Concorrente: _____ [indicar nome e CNPJ] _____

Data: ___/___/___



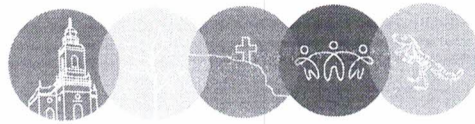
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Endereço do Concorrente: ___ [indicar endereço, telefone, fax, e. mail, etc.]___

Assinatura: _____
Nome do representante legal

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



FORMULÁRIO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Nome do Licitante: _____ *[Indicar/Papel Timbrado/Formulário Padrão]*

REF: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP)
Nº 21.03.2022.02-CP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa Planilha de Especificações Técnicas Propostas:

Data: __/__/__.

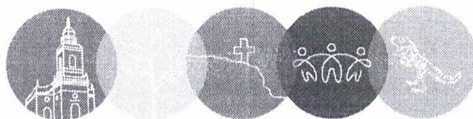
Lote I

	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
		ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS	ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS PELO PROPONENTE
ITEM 1		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___
ITEM 2		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___
		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___
		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___
		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___

Lote II

	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
		ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS	ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS PELO PROPONENTE
ITEM 1		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___
ITEM 2		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___
		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___
		Inserir Especificações Técnicas Requeridas -	___[inserir especificações propostas]___

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



				___[inserir especificações propostas]___
--	--	--	--	--

Local e Data: _____

Representante para Contato: ___ [indicar nome, endereço, telefone, fax, e. mail, etc.]___

Nome da Empresa Concorrente: _____ [indicar nome e CNPJ]_____

Endereço do Concorrente: ___ [indicar endereço, telefone, fax, e. mail, etc.]_____

Assinatura: _____

Nome do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



SEÇÃO 4 - ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra Nº

SANTANA DO CARIRI/CEARÁ, ____ de _____ de 2022.

A Empresa

[indicar nome e endereço da empresa]

Prezados Senhores,

Solicitamos executar a entrega dos equipamentos abaixo relacionados, conforme vossa proposta para a respectiva licitação, de acordo com as especificações discriminadas:

LOTE I- INSTRUMENTOS PARA BANDA DE MÚSICA						PAÍS ORIGEM
Item	Instrumentos para Banda de Música - Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
01	Clarinete Bb - Si Bemol Especificação: Corpo em madeira grenadilha; Calibre 14.65mm; 17 chaves e 6 anéis; 2 barriletes; Chaves em alpaca chapeada a prata; Sistema Boehm; Apoio para mão direita ajustável; Sapatilhas, Molas e agulhas Italianas em aço inoxidável; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	07	-	-	Brasil
02	Euphonium 3 pistos em Bb Especificação: Euphonium 3 pistos em Bb; Acabamento laqueado; Campana em bronze; Leadpipe em bronze; Detalhes em alpaca; Cano de embocadura calibre largo; Tubos internos e externos em alpaca (cuproníquel); Porta lira; Calibre 14.70mm; Campana 280mm; Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado calibre largo 6 1/2 AL-L; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	01	-	-	Brasil
03	Flauta Transversal Especificação: Flauta transversal soprano 17 chaves em C com pé em B; Corpo, pé e chaves em alpaca chapeados a prata; Chaves abertas; Mecanismo de E; G fora de linha; Sistema boehm; Chaves desalinhadas; Molas e parafusos em aço inoxidável; Chaves em estilo francês; Estojo extra luxo e acessórios.	Unid.	01	-	-	Brasil

[Assinaturas manuscritas em azul]